



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, DAVID ALBERT SILVA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno e na Estrutura Administrativa dos servidores públicos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência de disciplinar o expediente administrativo em razão do feriado nacional de 21 de abril;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, sem expediente, no âmbito da Câmara Municipal no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º No dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), não haverá expediente em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 3º O expediente da Câmara Municipal será retomado normalmente no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira), a partir das 8h.

Art. 4º No período do recesso administrativo, os serviços de urgência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento da Câmara poderão ser realizados à distância pelos servidores, por sistema de teletrabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Nova Ponte, 15 de abril de 2026.

Compromisso com o povo.

DAVID ALBERT
SILVA:09958379619

Assinado de forma digital por
DAVID ALBERT SILVA:09958379619
Dados: 2026.04.16 11:22:20 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no mural da Câmara localizada na Praça dos Três Poderes nº 46 em:

16 / 04 / 26

DAVID ALBERT SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE-MG
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins e para todos os efeitos que este documento foi publicado no site: cmnp.mg.gov.br em:

16 / 04 / 26

📍 Praça dos Três Poderes, 46 - Centro - CEP 38.160-000 - Nova Ponte/MG

☎ (34) 3356-1666

🕒 (34) 99966-1666

✉ falecomacamara@cmnp.mg.gov.br